MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA



www.pmvc.ba.gov.br

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 1ª CONVOCAÇÃO

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 421/87, Lei nº 1.762/2011, Lei nº 1.786/2011 e Lei nº 1.760/2011, face a homologação do resultado final, em 16 de outubro de 2023, do Concurso Público Edital 001/2023,

CONSIDERANDO que o Concurso Público é um instrumento voltado para a efetivação dos princípios da impessoalidade e da isonomia no acesso aos cargos públicos (art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil);

CONSIDERANDO as situações de afastamentos definitivos, exonerações e aposentadorias que acarretam a defasagem de professores desempenhando suas funções na rede pública de ensino;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade do preenchimento das vagas reais do quadro do magistério público municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do quadro de pessoal para provimento de cargos efetivos, a fim de desempenhar suas atribuições, nos turnos matutino e vespertino, nas unidades de ensino vinculadas à Secretaria Municipal de Educação;

Resolve efetuar a **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, para realização dos exames e procedimentos admissionais, pela ordem de classificação, conforme Anexo I, para apresentação da documentação, conforme Anexo II, que deverá ocorrer neste município nos locais e datas conforme cronograma abaixo:

LOCAL: UNEX – UNIFTC (Prédio Externo, Sala 06) ENDEREÇO: Avenida Vivaldo Mendes, nº 788, Recreio

DATA	HORÁRIO	CARGOS	PROCEDIMENTO
06/12/2023	Às 08:30	403 - PROFESSOR FUND. I - NÍVEL II - PEDAGOGO	Para orientações e encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais.
07/12/2023	<u>Às 08:30</u>	401 - PEDAGOGO 402 - PROFESSOR - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE 404 - PROFESSOR FUND. II - NÍVEL II - ARTES 406 - PROFESSOR FUND. II - NÍVEL II - ED. FÍSICA 407 - PROFESSOR FUND. II - NÍVEL II - GEOGRAFIA 409 - PROFESSOR FUND. II - NÍVEL II - INGLÊS	
08/12/2023	<u>Às 08:30</u>	408 - PROFESSOR FUND. II NÍVEL II - HISTÓRIA 410 - PROFESSOR FUND. II NÍVEL II - MATEMÁTICA 411 - PROFESSOR FUND. II NÍVEL II - PORTUGUÊS 412 - PROFESSOR FUND. II NÍVEL II - PORTUGUÊS/LETRAS LIBRAS 405 - PROFESSOR FUND. II - NÍVEL II - CIÊNCIAS	

IMPORTANTE: O candidato convocado, que por motivo de força maior, não comparecer e, não for representado legalmente por procuração pública, **conforme cronograma acima**, terá até o dia 08/12/2023 para apresentar documento comprobatório (atestado Médico/Declaração de Comparecimento) e, só então poderá ser encaminhado para realização dos exames. Caso contrário, será considerado como desistente conforme o Edital de Abertura.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LOCAL: UNEX – UNIFTC (Auditório)

ENDEREÇO: Rua Ubaldino Figueira, 200 - Recreio

DATA	HORÁRIO	CARGOS	PROCEDIMENTO
10/01/2024	Das 08:30 às 13:30	403 - PROFESSOR FUND. I - NÍVEL II - PEDAGOGO	Recebimento do laudo médico e documentação exigida, conforme Anexo II deste Edital.
11/01/2024	Das 08:30 às 13:30	401 - PEDAGOGO 402 - PROFESSOR - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE 404 - PROFESSOR FUND. II - NÍVEL II - ARTES 406 - PROFESSOR FUND. II - NÍVEL II - ED. FÍSICA 407 - PROFESSOR FUND. II - NÍVEL II - GEOGRAFIA 409 - PROFESSOR FUND. II - NÍVEL II - INGLÊS	
12/01/2024	Das 08:30 às 13:30	408 - PROFESSOR FUND. II NÍVEL II - HISTÓRIA 410 - PROFESSOR FUND. II NÍVEL II - MATEMÁTICA 411 - PROFESSOR FUND. II NÍVEL II - PORTUGUÊS 412 - PROFESSOR FUND. II NÍVEL II - PORTUGUÊS/LETRAS LIBRAS 405 - PROFESSOR FUND. II - NÍVEL II - CIÊNCIAS	

A Secretaria Municipal de Educação, não dispõe de vagas reais no turno Noturno e não trabalha com horários de forma verticalizados, apenas horizontais, sendo necessário o cumprimento da carga horária de segunda-feira à sexta-feira, devendo as AC (Atividades complementares) serem realizadas no turno de lotação do(a) Professor(a).

O candidato que deixar de comparecer, ou não for representado legalmente por meio de procuração pública, nos prazos fixado neste Edital de Convocação, será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, bem como o candidato convocado para a realização dos exames admissionais ao cargo público poderá, dentro do prazo da convocação, solicitar por escrito o reposicionamento para o último lugar da lista dos candidatos aprovados e classificados, conforme previsto no Edital de Abertura do Certame.

Vitória da Conquista - BA, 28 de novembro de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade Prefeita de Vitória da Conquista